Valide aqui
este documento

primeiro
registro
de imóveis
e anexos
Piracicaba-SP

**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0027539-73

MATRICULA N.º 27.539

Comarca de Piracicaba — Estado de São Paulo

1.o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS — REGISTRO GERAL (2)

CARLOS DIAS CORRÊA FILHO — OFICIAL

MATRICULA N.o 27.539

Data Piracicaba, 22 de fevereiro/1983
Oficial

IMÓVEL

Um terreno constituído pelo lote nº 21 da Quadra B-1, do Loteamento denominado "Colinas do Piracicaba, situado no Distrito de Artemis, desta cidade, com as seguintes confrontações, área e características: mede - vinte e cinco metros e vinte e cinco centímetros de frente para a rua - 01, lado impar; mede quarenta e nove metros e setenta e cinco centímetros da frente aos fundos, confrontando com o lote n.22; mede cincoenta e um metros e cincoenta centímetros da frente aos fundos, confrontando com o lote nº 20; mede vinte e cinco metros na linha de fundo, confrontando com o lote nº 09. Possui uma área superficial de 1.265,62 metros quadrados. Está localizado na Quadra B-1, formada pelas ruas 1,21,32 e 20, à 16,00 metros do ponto onde inicia a curvatura da rua 20. PROPRIETÁRIA: URBANIZADORA CONVIVIO S/C.LTDA., com séde nesta cidade, na Praça José Bonifácio, 829, CGC. 48.463.514/0001-91. Título Aquisitivo: Matriculado sob n. 8.763. Piracicaba, 22 de fevereiro de 1983. O Escrevente, .OFICIAL, .

R.1-27.539 Piracicaba, 22 de fevereiro de 1983. Por escritura de venda e compra, datada de 7 de fevereiro de 1983, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, Livro 481, fls.95, a URBANIZADORA CONVIVIO S/C.LTDA., transmitiu o imóvel objeto da matrícula supra, a JOSÉ ANDRÉ GENEROSO, brasileiro, gerente de vendas, RG. 3.567.570, casado com Maria Roseli Silva Generoso, sob o regime da comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ricardo Ferraz de Arruda Pinto, 47, C.P.F. 133.654.798-72, pelo preço de CR$ 506.248,00. O Escrevente, .OFICIAL, .

R.2-27.539 Piracicaba, 3 de janeiro de 1986. Por escritura de venda e compra, de 30 de dezembro de 1985, do 4º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 117, fls. 011, JOSÉ ANDRÉ GENEROSO, gerente de vendas e - sua mulher MARIA ROSELI SILVA GENEROSO, do lar, brasileiros, CPF. 133. 654.798-72, residentes e domiciliados nesta cidade, alienaram o imóvel objeto da matrícula supra, à **FRANCISCO BRASILEIRO AMORIM**, brasileiro , do comércio, casado com Dulce Diniz Amorim, no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residente nesta cidade, pelo - preço de Cr$1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros). O esc, .O OFICIAL, .

R-3- 27.539. Piracicaba, 24 de agosto de 1.995. Emitente: MAGAZINE NOIVA DA COLINA LTDA.- CGC 50.853.993/0001-12.- Avalistas: Francisco Brasileira de Amorim - CPF 273.479.828-04 e Dulce Diniz de Amorim - CPF 177.655.318-75.- Credor: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A.- CGC . 90.400.888/0001-42.- TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial, emitida em 21 de agosto de 1.995, nesta cidade.- VALOR: R$32.700,00.- VENCIMENTO: 20.11. 1.995.- JUROS: 7,50% am.- PRAÇA DE PAGAMENTO: Piracicaba.- GARANTIA: a) Caução de Títulos conforme descrito na cédula; b) Em HIPOTECA de 1º GRAU, o imóvel da presente matricula, avaliado em R..... $100.000,00. DEMAIS CONDIÇÕES: as constantes do título, cuja cópia - fica arquivada neste cartório. O escrevente, .
O OFICIAL, .-.*.

Av. 4 – 6 de agosto de 2009
CADASTRO
Pela carta de arrematação adiante mencionada, e do documento (certidão 52.335/2009), expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é efetuada a presente averbação para constar que o IMÓVEL está cadastrado, no setor 46, quadra 0119, lote 0313 e CPD nº 778059.
Protocolo nº 269.766 de 01/07/2009.

OSWALDO SEITEN Escrevente Autbrizado	PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial

Av. 5 – 6 de agosto de 2009
RETIFICAÇÃO DE NOME
Pela carta de arrematação adiante mencionada, e de

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEFLE-BZR3X-AWUSY-NYP2E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

primeiro registro de imóveis e anexos
Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

MATRÍCULA Nº 27.539 (ficha 1 verso)

conformidade com a certidão de casamento datada de 26/04/1991, extraída do assento nº 12.972, lavrado às fls:104 do livro B-71, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito, Perdizes, São Paulo, Capital, é efetuada a presente averbação para que fique consignado que o nome correto dos proprietários referidos no registro de nº2, são **Francisco Brasileiro de Amorim** e **Dulce Diniz de Amorim** e não como constou.
Protocolo nº 269.766 de 01/07/2009.

OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 6 – 6 de agosto de 2009
ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Pela carta de arrematação adiante mencionada, e de conformidade com verificação feita na averbação 8 da matrícula 20.299, é efetuada a presente averbação para constar que o credor hipotecário Banco Meridional do Brasil S/A, passou a denominar-se **BANCO MERIDIONAL S/A**,
Protocolo 269.766, de 01/07/2009

OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 7 – 6 de agosto de 2009
ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Pela carta de arrematação adiante mencionada, e de conformidade com verificação feita na Av.9 da matrícula 20.299, é efetuada a presente averbação para constar que o credor hipotecário Banco Meridional S/A, passou a denominar-se **BANCO SANTANDER MERIDIONAL S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, na rua General Camara, nº 156, 8º andar, inscrito no CNPJ/MF sob nº 96.400.888/0001-42.
Protocolo 269.766, de 01/07/2009

OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 8 – 6 de agosto de 2009
ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Pela carta de arrematação adiante mencionada, é efetuada a presente averbação para constar que o Banco Santander Meridional S/A, passou a denominar-se **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, conforme cópia autenticada da publicação no Diário Oficial do Estado, de 01/09/2006 e das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31/08/2006, conforme documentos microfilmados no Protocolo nº 245.238.
Protocolo 269.766, de 01/07/2009

OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 9 – 6 de agosto de 2009
ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
Pela carta de arrematação adiante mencionada, é efetuada a presente averbação para constar que o Banco Santander Banespa S/A, passou a denominar-se **BANCO SANTANDER S/A**, conforme cópia autenticada da publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP, sob nº 339.415-07-1, em 12/09/2007, conforme cópia microfilmada no Protocolo nº 256.175.
Protocolo 269.766, de 01/07/2009

OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEFLE-BZR3X-AWUSY-NYP2E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

primeiro registro de imóveis e anexos
Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0027539-73

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º primeiro registro de imóveis e anexos **Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo**

Matrícula	Ficha
27.539	02

6 de agosto de 2009

Av. 10 – 6 de agosto de 2009
CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 3, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Santander S/A, aos devedores, nos termos do instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, SP, em 03/07/2008
Protocolo 269.766, de 01/07/2009

OSWALDO SETTEN Escrevente Autorizado	PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial

R. 11 – 6 de agosto de 2009
ARREMATAÇÃO
Conforme se verifica da carta de arrematação passada em 25/06/2009, pelo Juizo de Direito da 1ª Vara Civel de Piracicaba/SP, extraída dos autos da ação de Execução de Titulo Extrajudicial nº 451.01.1996.02325-0/000000-000 – ordem nº 365/1996, em que figuram Souza Participações, Empreendimentos e Serviços S/C Ltda, com sede nesta cidade, na rua Benjamin Constant, nº 724, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.988.173/0001-14, como **exeqüente** e Francisco Brasileiro de Amorim, filho de José Henrique de Amorim e de Palmira Brasileiro de Amorim e sua mulher Dulce Diniz de Amorim, filha de José Diniz e Rosa Zanon, como **executados,** o **IMÓVEL MATRICULADO**, de propriedade dos executados, conforme auto datado de 07/04/2009, homologado por sentença de 29/04/2009, transitada em julgado em 27/05/2009, foi **ARREMATADO** por **DARCY ANTONIO GERAGE JUNIOR,** administrador de empresas, RG 14.418.942-SSP/SP, CPF/MF 041.845.598-83, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **SILVIA REGINA BIASON GERAGE,** do lar, RG 20.079.226-X-SSP/SP, CPF/MF 171.667.508-12, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua 13 de Maio, nº 1.828, pelo valor de **R$67.556,15**.
Protocolo nº 269.766 de 01/07/2009.
Valor venal atualizado: **R$28.345,28**.
Valor base para cobrança: **R$129.894,49.**

OSWALDO SETTEN Escrevente Autorizado	PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEFLE-BZR3X-AWUSY-NYP2E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

primeiro registro de imóveis e anexos
Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CNM:111518.2.0027539-73

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula **27.539** | Ficha **02 Verso**

1º primeiro registro de imóveis e anexos — **Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo**

Av. 12 - 5 de abril de 2010
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, em 20/08/1982, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a **Rua 1** constante desta matrícula, atualmente denomina-se **Rua Monte Aprazível**, de acordo com a Lei nº 3.504 de 20/08/1982.
Protocolo nº 278.479, de 19/03/2010.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 13 - 5 de abril de 2010
COMPRA E VENDA
Pela escritura datada de 12/03/2010, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro nº 1.322, às páginas 023/026, os proprietários Darcy Antonio Gerage Júnior e sua mulher Silvia Regina Biason Gerage, já qualificados, transmitiram por compra e venda a **LUIS RENATO ANDRADE FISCHER,** brasileiro, funcionário público municipal, RG 20.421.697-7-SSP/SP, CPF/MF nº 264.480.048-07 e sua mulher **ANTONIA BENTO FISCHER,** brasileira, advogada, RG 18.135.023-SSP/SP, CPF/MF nº 115.260.588-71, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrado sob nº 7.218, do livro 3 auxiliar, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta cidade, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua do Rosário, nº 532, apto. 23 - Centro, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de **R$ 67.000,00.**
Protocolo nº 278.479, de 19/03/2010.
Valor venal atualizado: R$ 59.717,30.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 14 - 13 de agosto de 2015
CONSTRUÇÃO
Pelo requerimento datado de 30/07/2015, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com o Certidão Municipal ordem nº 566 (processo 128.092/2015), expedida em 28/07/2015, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio, que recebeu o **nº 707 da Rua Monte Aprazível,** com área construída de **179,20 m²** (Visto de Conclusão 22.983 - processo 3.745/1991 de 20/05/1991), ao qual foi atribuído o valor de **R$ 44.000,00.** Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos relativos às

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEFLE-BZR3X-AWUSY-NYP2E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

primeiro registro de imóveis e anexos
Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 002242015-88888542 (CEI: 51.231.58542/66), datada de 29/07/2015, válida até 25/01/2016.
Protocolo nº 344779 de 04/08/2015

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

Av. 15 - 13 de agosto de 2015
RENUMERAÇÃO
Pelo requerimento e de conformidade com certidão municipal anteriormente mencionados, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o **nº 707 da Rua Monte Aprazível** , foi **RENUMERADO,** passando a obedecer ao **nº 607** da mesma via pública, sendo a placa de nº 707 cancelada.
Protocolo nº 344779 de 04/08/2015

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

R. 16 - 17 de novembro de 2023
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA
Título: Cédula de Crédito Bancário nº 10185200400, emitida em 03/11/2023, na cidade de São Paulo/SP.
Negócio jurídico: **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).**
Objeto da propriedade fiduciária: 100% do **IMÓVEL.**
Emitente/devedor(a): ANTONIA BENTO FISCHER e seu cônjuge **LUIS RENATO ANDRADE FISCHER,** residentes e domiciliados na Rua Monte Aprazivel, nº 607, Colinas do Piracicaba, Piracicaba/SP, já qualificados.
Transmitente(s)/Devedor(es)-fiduciante(s): **ANTONIA BENTO FISCHER** e seu cônjuge **LUIS RENATO ANDRADE FISCHER,** já qualificados.
Adquirente/Credor(a)-fiduciário(a): **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, NIRE nº 35300023978 (JUCESP).
Valor da dívida/obrigação garantida: **R$258.716,04**
Prazo e condições de reposição do empréstimo/crédito fiduciário: 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 dias após a liberação dos recusrsos e a última em 03/02/2044.
Taxa de juros/encargos incidentes: Taxa anual de juros nominal de 22,1966% e efetiva de 24,6000% e taxa mensal de juros nominal e efetiva de 1,8497%.
Valor indicado para o imóvel para fins de leilão: R$1.495.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato.
Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias.
As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas constantes do título.
Protocolo nº 452.648, de 07/11/2023.
Selo Digital: 1115183210000000628589237
Escrevente Responsável: Amalia Desuo Ducati

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEFLE-BZR3X-AWUSY-NYP2E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

primeiro registro de imóveis e anexos
Piracicaba-SP

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEFLE-BZR3X-AWUSY-NYP2E

CNM:111518.2.0027539-73

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula 27.539 | Ficha 03 Verso

1º primeiro registro de imóveis e anexos — **Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo**

Assinatura do Escrevente Impressor:

Leandro da S. de Camargo
Escrevente

AV. 17 - 31 de agosto de 2026
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Título: Requerimento datado de 20/08/2026, firmado em CURITIBA/PR, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" da ONR sob o protocolo nº: IN01480429C, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida e demais documentos apresentados.
Ato/Negócio jurídico: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** (conclusão do procedimento disciplinado pelo art. 26 da Lei Federal 9.514/1997 sem purgação da mora).
Objeto da consolidação: 100% do IMÓVEL.
Beneficiário(a) da Consolidação da Propriedade: ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificada.
Condições: A credora-fiduciária a favor da qual foi consolidada a propriedade deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/1997.
Requisitos para futura transmissão do imóvel: I) Leilão público positivo: Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial, com consignação expressa ou acompanhado de prova da efetiva notificação/comunicação do devedor de que trata o §2º-A do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997. **II) Leilão público negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do credor fiduciário instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhados de prova da efetiva notificação/comunicação do devedor de que trata o §2º-A do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997. **III) Direito de preferência do devedor fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do devedor fiduciante de que trata o §2º-B do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.
Valor venal atualizado:R$ 1.099.031,17.
Valor base para cálculo do ITBI: R$ 1.670.569,49
Protocolo nº 486.104 de 04/11/2025.
Selo Digital: 1115183310000001034162 26T
Escrevente Responsável: Victória Duarte Teixeira
Assinatura do Escrevente Impressor:

Fernanda C. B. Bortoleto
Escrevente

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1
(CNS11.151-8) Fone: (19) 3412 2260
Piracicaba – Cep: 13414-900

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha da **matrícula nº 27539**. O imóvel dela objeto tem sua situação com referência a registros e averbações de **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, que estejam integralmente nela noticiados, e retrata a situação jurídica registral imobiliária até o último dia útil anterior à presente data, conforme dispõe os §§ 9º e 11º da Lei 6.015/73. (*)

CERTIFICO ainda, que quando extraída sob a forma de documento eletrônico nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73 (*), mediante processo e assinatura por certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, deverá ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx, ou clicando diretamente no link lateral ou via leitura do QR-Code menor ao final de cada página.

A certidão, tanto em formato digital como na forma impressa, tem validade e fé pública em todo o território nacional, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. (*)

(*) Lei 6.015/73, Artigo 19,
§ 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 5º As certidões extraídas dos registros públicos deverão, observado o disposto no § 1º deste artigo, ser fornecidas eletronicamente, com uso de tecnologia que permita a sua impressão pelo usuário e a identificação segura de sua autenticidade, conforme critérios estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a materialização das certidões pelo oficial de registro. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 7º A certidão impressa nos termos do § 5º e a certidão eletrônica lavrada nos termos do § 6º deste artigo terão validade e fé pública. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 9º A certidão da situação jurídica atualizada do imóvel compreende as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o respectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)
§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

Atenção: Para os fins do item 60, letra "c", do Capitulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, **o prazo de validade é de 30 (trinta) dias**, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1°, IV).

```
Oficial......: R$   45,88
Estado.......: R$   13,04
SEFAZ........: R$    8,92
Reg. Civil...: R$    2,41
Trib. Justiça: R$    3,15
Ao Município.: R$    2,29
Ao Min.Púb...: R$    2,20
Total........: R$   77,89
```

Leandro da Silva de Camargo
Escrevente

Piracicaba-SP, 31 de agosto de 2026.
Emitida as 13:08:05 horas.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1115183C30000001034163267

Certidão de ato praticado protocolo nº: 486104

Controle: 1184420

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GEFLE-BZR3X-AWUSY-NYP2E

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar